

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
DRCI

Avenida Dom Hélder Câmara, 2066, Benfica, RIO DE JANEIRO,
CEP: 21050-452, TEL.: 2332-8191

773
9621

TÉRMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 016305-1218/2014

Procedimento: 218-00798/2014

Data: 13/06/2014 às 21:43

Nome: FELIPE BRAZ ARAUJO (Testemunha)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento: 07/11/1983

Cor: Parda

Sexo: Masculino

Profissão: Químico(a)

Estado Civil: Solteiro(a)

Documento: [REDACTED] SSP/DETRAN, emissão em

Filiação: SERGIO FREITAS ARAUJO e ROSANGELA BRAZ ARAUJO

Endereço Residencial:

[REDACTED]
TIJUCA - RIO DE JANEIRO, RJ - Brasil

Tel.: [REDACTED]

Costumes: Disse nada.

Contradita (SEM):

Compromisso Legal: Prestado.

Inquirido, DISSE:

Que o declarante comparece espontaneamente para prestar esclarecimentos após ver no site do jornal O Dia a operação feita por esta Especializada para cumprir mandados de Busca e Apreensão em casa de pessoas envolvidas com crimes durante as manifestações; Que as manifestações se iniciaram no meio do ano passado (2013) por conta do Movimento Passe Livre (MPL), que protestava contra o aumento das passagens de ônibus nas cidades do país; Que o declarante, assim como a maioria dos manifestantes, resolveu protestar de forma espontânea contra tudo que ele acreditava ser errado no país; Que num primeiro momento os policiais militares, que não estavam acostumados com este tipo de manifestação, usaram de "truculência" para dispersar os manifestantes, o que gerou mais revolta entre eles, aproximando pessoas leigas a organizações politizadas, formadas por jovens universitários em sua maioria da UFRJ; Que durante a manifestação surgiu a FIP, Frente Independente Popular, composta por: OATM Organização Anarquista Terra e Liberdade, MERP Movimento Estudantil Popular Revolucionário, FIST Frente Internacionalista dos Sem Tetos, RECC Rede Estudantil Classista e Combativa, MFP Movimento Feminino Popular, Aldeia Maracanã, MRP Movimento de Resistência Popular, Rede de Comunidades e Movimentos Contra Violência, Cangaço Cabanos, Anonimato, Unidade Vermelha, Comités de Defesa, Jornal A Nova Democracia RJ, Coletivo Inimigos do Rei

TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 016305-1218/2014

Procedimento: 218-00798/2014

Data: 13/06/2014 às 21:43

763/

Que esclarece que a FIP é uma rede que integra, ou seja reúne, as principais organizações que foram citadas acima; Que dentro da FIP existem comissões dentre elas: Comissão de Organização, sendo esta a comissão responsável por trajeto, objetivo, segurança dos manifestantes e ativistas e ações de ataques variados, como queimar ônibus e outras ações com o objetivo de causar terror e pânico durante os atos, composta por IGOR da MEPR, CAMILA JOURDAN, da OATL, EITSA DE QUADROS, PINTO SANZI, vulgo "SININHO" e Comissão de Comunicação que tem o objetivo de divulgação dos atos como panfletagem, convites pelo Facebook, etc; Que as organizações com mais força na FIP são a OATL e MEPR, por se tratarem das principais ideologias de esquerda, o anarquismo e comunismo respectivamente; Que a OATL foi fundada por FILIPE PROENÇA, vulgo "RATÃO", um dos integrantes do SEPE, Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação, uma organização anarquista criada após o terceiro despejo sofrido pelo coletivo de moradores da Ocupação Sem Teto Guerreiro Urbano, tendo como seus principais mentores intelectuais: FILIPE PROENÇA, CAMILA APARECIDA RODRIGUES JOURDAN, telefone de contato: (21) 99265-9328, reconhecida pela foto do Portal de Segurança, sendo esta professora da UERJ de Filosofia, PEDRO FERREIRA, telefone de contato (21) 97497-4185, ANA CRISTINA DA COSTA ALVES, RG 4644792-6, "MALU GRAUNA" (21) 998434434, "THAIS JUSTEN GOMES" (21) 992304563, "CA INHA" e "CLÁUDIA MACHADO"; Que MALU GRAUNA, CAJU, CA INHA, CLAUDIA MACHADO fazem parte de um subgrupo da OATL, chamado Coletivo Geni, onde elas assumem uma função de divulgação da organização junto a outros coletivo feministas radicais, criando e proliferando a idéia de revolta e ódio contra o sexo masculino; Que LIDI DE OLIVEIRA incentiva pela internet, pessoas que se sentem inferiores na sociedade, a reagir de forma violenta e até cometer homicídio para passar uma mensagem de autoafirmação; Que esta organização OATL tem como principal objetivo disseminar a filosofia anarquista através de "ações diretas" como depredações a patrimônios públicos e privados, enfrentamento a policiais, pichações e resistência das ocupações; Que seus principais integrantes são professores da rede estadual e municipal; Que esta organização tem como objetivo disseminar a filosofia anarquista pelas "ações combativas", mantém forte aproximação com jovens violentos adeptos da tática "Black Bloc", como por exemplo DAVID PAIXÃO, RG 27875520-2, GABRIEL DA SILVA MARINHO, RG 29273576-8, DREAN MORAES DE MOURA CORRÊA, vulgo "DR", RG 26428565-1, com um forte poder de mobilização, onde o declarante acredita que "DR" já teria até sido administrador da página do Facebook "BLACK BLOC RJ" ou da página "BLACK BLOC BRASIL", mas tirou o nome da administração por medo de retaliação, porém "DR" continua comandando "de fora", FABIO RAPOSO BARBOSA, vulgo "FOX", RG 26492273-3, GABRIEL FERNANDES SOARES, RG 30422781-2, IZABELLE SILVA DOS SANTOS, RG 28667917-0, LUIZ CARLOS RENDEIRO JUNIOR, vulgo "GAME OVER", RG 21114721-0, BRUNA GRANHA ROSSI DE OLIVEIRA, RG 23804837-5, KARLAYNE MORAES DA SILVA PINHEIRO, vulgo "NOA", RG 28419740-7, LUIS DANIEL DE MENDONÇA LIMA, RG 26472905-4, RUDIMAR BATTISTA CORRÊA FILHO, RG 30795476-8, FLAVIA CELEIRA CORTEZ, RG 5701986 SSP/PA, EDNEI DA SILVA COELHO, RG 30524706-6, "LEONARDO MEDEIROS", "RENATA LEITÃO", "RAFAEL GOUVEIA", "JUNIOR MIRANDA" convocando-os e instruindo-os da forma em que lhes pareçam melhor; Que os adeptos das táticas "Black Blocs" em sua maioria são jovens pouco interessados em questões político-ideológicas que surgem no cotidiano das manifestações, porém como se identificam como anarquistas permitem serem guiados pela OATL; Que "FRIED HELPER", "PEDRO PUNK", RODRIGO, com perfil no Facebook de "HODRI GO" (namorado de "CA INHA"), BRUNO

TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 016305-1218/2014

Procedimento: 218-00798/2014

Data: 13/06/2014 às. 21:43

da CALEO esperando o momento certo de surpreenderem a "polícia" nas manifestações, jogando bombas e coquetéis molotovs contra eles; Que PEDRO deixa esse material no interior de seu carro, um FIAT Palio Weekend de cor escura; Que "ANDRÉ BASSERES" e "JOSE FREITAS" têm a função de carregarem explosivos e "molotovs" no interior de suas motocicletas, pois eles não possuem a aparência de pessoas violentas, passando despercebidas nas manifestações; Que a organização "MEPR" tem como líder uma pessoa de nome IGOR, um homem moreno claro, de estatura baixa, cabelos pretos, olhos castanhos claros, morador do bairro de SULACAP, o MEPR é uma organização comunista, muito bem organizada, com hino próprio, que fala de guerra, distribuição de terras, comunismo; Que IGOR teve como mentor intelectual e integrante da "MEPR", "JOSE PIMENTA"; Que outros integrantes do "MEPR" são: RAFAEL REGO BARROS CARUSO, RG 10262452-5, NATALIA DE CASTRO SOARES, RG 23511835-3 (namorada de RAFAEL); LEONARDO FORTINI BARONI PEREIRA, RG 24774567-2; EMERSON RAPHAEL OLIVEIRA DA FONSECA, RG 23085107-3, PAULA SPERNAU, RG 22352165-9 (namorada de EMERSON), ANDRESSA FEITOZA DA FONSECA, RG 24624996-5, SHIRLENE FEITOZA DA FONSECA, RG 24624997-3 (namorada de LEONARDO), RAFAEL GOMES PANELAS, CPN nº 121.170.927-21, fotógrafo do jornal "A Nova Democracia"; Que o declarante também conhece GERUSA LOPES DINIZ ou GERUSA DA PENHA LOPES, vulgo "G LO", RG 11733559-6, como sendo administradora da página do Facebook "ANONYMOUS RIO"; Que "G LO" tem a função de convocar os manifestantes para as manifestações e tem fortes vínculos com "SININHO", pois estão sempre juntas e são amigas; Que "G LO" administra a página em companhia de RICARDO REGO AVIL CALDERON, vulgo "KARYU", um estrangeiro, namorado dela; Que o declarante reconhece RENAN FARIA DO NASCIMENTO, RG 23146604-6, que funcionava como uma espécie de "suplente" de "SININHO" no "Ocupa Câmara", ou seja, quando ela não estava presente, ele respondia pela liderança; Que o declarante identifica o perfil do Facebook "LIDI DE OLIVEIRA", como sendo uma liderança idealista feminista radical, muito atuante através da OATL, através de blogs, atuando no Pagufunk e Facebook com diversos textos e vídeos incitando a violência durante as manifestações; Que sempre via ELOISA SAMY SANTIAGO, RG 7556648-9, nas manifestações com "SININHO" e não sabia que ela era advogada; Que reconhece por fotografia MARISTELA ALVES GRYNBERG como sendo uma das manifestantes presentes em todos os protestos, com comportamento explosivo, sempre discutindo com policiais militares; Que conhece CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, e a mesma é advogada do IDDH; Que CRISTIANE foi namorada de JAIR SEIXAS RODRIGUES, vulgo "BAIANO"; Que conheceu ELISA DE QUADROS PINTO SANZI, vulgo "SININHO", no "OCUPA CABRAL"; Que "SININHO" era organizadora do "OCUPA CABRAL" e era líder no "OCUPA CÂMARA", sendo que neste ela era a pessoa quem dava as ordens; Que "BAIANO" arrumava a alimentação no "OCUPA CÂMARA" através do SINDPETRO; Que "SININHO" disse para o declarante que ela era da FIST; Que "BAIANO" é da FIST e recebia dinheiro como ajuda de custo para ficar nos protestos, tendo como função ser "agitador"; Que "BAIANO" namorou LUIZA DREYER antes de namorar a advogada CRISTIANE; Que LUIZA DREYER, também, organizou os movimentos "OCUPA CABRAL" e "OCUPA CÂMARA" com "SININHO", mas brigaram; Que no "OCUPA CABRAL" o "BAIANO" era o responsável por arrumar a alimentação com o SINDPETRO; Que no início "SININHO" brigou com LUIZA DREYER porque foi chamada pelo nome e não pelo apelido; Que LUIZ CARLOS RENDEIRO JUNIOR, vulgo "GAME OVER", era o capacho de "SININHO"; Que "GAME OVER" acatava as ordens de "SININHO", inclusive, praticava violência por ordens dadas; Que "SININHO" tratava a maioria dos manifestantes como subalternos dando ordens e para conquistá-los os chamava de "meus meninos"; Que o

TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 016305-1218/2014

Procedimento: 218-00798/2014

Data: 13/06/2014 às 21:43

declarante frequentou os movimentos "OCUPA CABRAL" e "OCUPA CÂMARA"; Que conheceu FABIO RAPOSO, vulgo "FOX", nestes movimentos; Que apesar de vários casais serem manifestantes eles eram adeptos do "AMOR LIVRE" e permitiam a troca de casais; Que o advogado ANDRE BARROS estava em todos os protestos e se apresentava como sendo dos Direitos Humanos da OAB; Que quando os manifestantes eram detidos por policiais militares o advogado ANDRE BARROS falava que eles não deveriam falar nada; Que a FIST tem intenção de ocupar prédios e utiliza "BAIANO" para mobilizar pessoas, geralmente, cracudos e punks para invadir e permanecer no local para falar que o prédio está ocupado; Que quando outro prédio é invadido, "BAIANO" desloca alguns desses moradores para ocupar o novo prédio, aumentando a rede de ocupação; Que "BAIANO" utilizava megafones nas manifestações; Que quando "BAIANO" saiu da prisão o declarante esteve na FIST comemorando sua soltura e nesta ocasião "BAIANO" comentou que afastaria da FIST, pois estava mais recebendo dinheiro; Que "BAIANO" estava morando na "CASA PUNK", mas ele fica alternando nas ocupações de terrenos; Que LUIZA DREYER é muito ligada aos integrantes dos BLACK BLOCS de São Paulo; Que "SININHO" depois que foi publicada a lista de doação na página do BLACK BLOC disse que pegava dinheiro de doações; Que já viu MOA tacando coquetel molotov nas manifestações; Que viu um vídeo da MOA testando vários coquetéis molotovs e depois presenciou manifestantes arremessando coquetéis molotov na Câmara; Que já viu manifestantes tacando pedras, bombas, queimando ônibus nas manifestações; Que essas pessoas estavam de máscaras; Que os líderes da FIP: "SININHO", CAMILA JOURDAN, IGOR, "RATÃO" e outros eram quem incitavam os manifestantes a praticar atos de vandalismo; Que na época em que frequentou as manifestações a FIP aceitava o "FAVELA NÃO SE CALA"; Que o declarante participou de uma reunião da FIP na UERJ, onde um integrante do "FAVELA NÃO SE CALA", chamado ANDRE CONSTANTINE, discursou contra as UPPs dizendo que os manifestantes teriam que matar policiais, com palavras de ódio e revolta; Que o objetivo era acabar com as UPPs; Que tempos depois o declarante acompanhou pelos jornais os ataques as UPPs conforme falado na reunião; Que os discursos de ódio, geralmente, ocorriam em reuniões fechadas por isso na reunião da UERJ o palestrante do "FAVELA NÃO SE CALA" foi advertido que deveria falar isto apenas nas reuniões reservadas; Que nas reuniões abertas era evitado o discurso de ódio; Que tem conhecimento dos fatos porque era da Comissão de Organização com "SININHO", "GAME OVER", CAMILA, IGOR, SHIRLENE FEITOZA, ANDRESSA FEITOZA, LEONARDO BARONI, EMERSON FONSECA, ISABELLA MENDONÇA; Que reconhece ANDRE CONSTANTINE, por fotografia, retirada do perfil de ISABELLA MENDONÇA no facebook como sendo o homem de camisa preta e boné preto, com inscrição REVOLUÇÃO, que seria a pessoa que discursou na UERJ, como representante do grupo "FAVELA NÃO SE CALA" em audiência pública da FIP, mandando matar policiais e atacar UPP's e outras palavras e discurso de ódio. Nada mais disse.

Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, assina com o(a) Testemunha.

Eu, GUSTAVO SANTOS MUZITANO, escrivão nomeado para este ato, matrícula 959.422-7, o lavrei e assino.

TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 016305-1218/2014

Procedimento: 218-00798/2014

Data: 13/06/2014 às 21:43



RENATA ARAUJO DOS SANTOS
Delegado(a) Assistente(a) -
946.479-3



GUSTAVO SANTOS MUZITANO
Inspetor de Policia - 959.422-7



FELIPE BRAZ ARAUJO
Testemunha



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍCIA CIVIL

767

DRCI

DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA

INQUÉRITO POLICIAL Nº 218-01646/2013

APENSO SIGILOSOS 04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data e nesta Unidade Policial lavro o presente termo em fls. 768. sendo o QUARTO APENSO pertinente ao Inquérito Policial supracitado, contendo peças sigilosas

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2014.

Lúcia Glória G. de A. Zanardi
Oficial de Cartório
Mat: 267 113-9